

Despacho de Constituição do Júri Provas de Doutoramento

(Ao abrigo do art. 34º do Decreto-Lei 115/2013, de 7 de Agosto e do
Despacho n.º 12088/2013, de 20 de Setembro)

O júri das provas de Doutoramento no ramo de Ciências Sociais, especialidade de Ciência Política, requeridas pelo Mestre Samuel de Paiva Pires, proposto pelo Conselho Científico na reunião de 24 de Fevereiro de 2016, é por mim designado, nesta data, com a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor Manuel Augusto Meirinho Martins, Professor Catedrático e Presidente deste Instituto.

Vogais:

Doutor José Adelino Eufrásio de Campos Maltez, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na qualidade de orientador;

Doutora Maria Cristina Montalvão Marques Sarmento, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Miguel Ferreira Morgado, Professor Auxiliar do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa;

Doutor André Azevedo Alves, Professor Auxiliar do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa;

Doutor André Renato Leonardo Neves dos Santos Freire, Professor Associado com Agregação do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa;

Doutor Pedro Miguel Moreira da Fonseca, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutora Isabel Alexandra de Oliveira David, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Lisboa, 18 de Agosto de 2016

A Vice-Presidente,



(Prof.ª Doutora Alice Donat Trindade)